

EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2020, às 14 horas, foi realizada a 20ª reunião extraordinária virtual do Conselho Superior do Ministério Público, por meio de webconferência via *Microsoft Teams*, presentes o Procurador-Geral de Justiça, Doutor Mário Luiz Sarrubbo, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Oscar Mellim Filho, Antônio Carlos Fernandes Nery, Tiago Cintra Zarif, Mônica de Barros Marcondes Desinano, Pedro Henrique Demercian, Vidal Serrano Nunes Junior, Luiz Antonio de Oliveira Nusdeo, Arual Martins e José Carlos Cosenzo, desenvolveram-se os trabalhos conforme registrado a seguir. **1- ABERTURA, CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO:** Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sarrubbo. **2 - LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada, sem ressalvas, a ata da 23ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 1º de dezembro de 2020, dispensando-se sua leitura, posto que enviada a respectiva minuta, antecipadamente, a todos os Conselheiros. **3 - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** **3.1.** Ciência do falecimento do Doutor Roberto Senise Lisboa, 5º Promotor de Justiça do Consumidor, em 02/12/2020. Ficam expressos os votos de condolências que serão consignados formalmente nesta ata e serão formalmente comunicados às famílias enlutadas dos colegas cujos nomes foram registrados. **3.2.** O Conselheiro Presidente pediu vênias para modificar a ordem da pauta formal e se manifestar antes dos Conselheiros Tiago, Mônica, Pedro e Vidal, e prestar homenagem à ilustre Corregedora-Geral, Dra. Tereza Exner. Registrou que a convivência com ela, desde que assumiu a PGJ, apenas consagrou o que havia detectado à época em que era Subprocurador-Geral de Justiça e ela Corregedora-Geral, extraindo desse período a certeza de que ela exerceu o cargo de maneira forte, equilibrada, pois é uma profissional de profundo conhecimento, com todas as qualidades para exercer qualquer cargo da Administração Superior. Registrou que a Dra. Tereza Exner trouxe, e deixa muito claro para todos da Instituição a força das mulheres do Ministério Público de São Paulo, cujo movimento deve ser cada vez maior e mais intenso nessa Instituição, pois tem a certeza de que nossa Instituição tem as melhores Promotoras e Procuradoras de Justiça do Brasil. Registrou que é muito bom que a Dra. Tereza tenha tido essa trajetória a frente de um

órgão de administração tão grande como a Corregedoria-Geral e essa convivência, intensificada desde abril deste ano, ao assumir a Procuradoria-Geral acabou presenteando-o com uma grande amiga. Registrou que o fato de a Dra. Tereza não buscar a reeleição foi uma surpresa, pois o natural seria sua candidatura, e fosse a única candidata, mas de todo modo entende, e compreende seu momento como grande profissional que é, como Corregedora que é, como Procuradora de Justiça, e ela precisava terminar essa trajetória e partir para outros caminhos na Instituição. Registrou que é muito admirada por todos da Instituição e a tem como amiga, e mesmo à distância, porque não se encontraram no presente ano, quer expressar sua importância e admiração por sua performance como profissional e pessoa exemplar. Deixou sua homenagem e seu carinho e solicitou escusas por sair da reunião em decorrência de uma reunião externa presencial com uma Comissão do Governo do Estado de São Paulo, que terá que presidir, e em razão de outros compromissos. Registrou, aos Conselheiros Arual, Antônio Nery, Mônica, Demercian, Nusdeo, Vidal, Mellin, Tiago e Cosenzo, que muito aprendeu neste ano com os diálogos havidos e debates, e que fortaleceu amizades e ganhou novos amigos e que tem certeza que essas amizades fortalecerão ainda mais no decorrer do ano de 2021. Registrou que como Procurador-Geral de Justiça quer passar a mensagem de confiança de que teremos um 2021 muito melhor que 2020 e que o Ministério Público de São Paulo estará mais forte, mais efetivo, vibrante e com muita energia e que os debates no Conselho continuarão elevados e contribuindo efetivamente para que o Ministério Público de São Paulo continue sendo protagonista do Brasil, isso por conta dos profissionais que integram a administração superior, como o Conselho Superior e os demais colegas do Órgão Especial e a Corregedora-Geral. Registrou que se vive um bom momento nas lideranças da Instituição. Deixou um abraço a cada um dos Conselheiros e lamentou que neste ano não houve oportunidade de um encontro presencial e que tem certeza de que em 2021, após as reuniões, haverá oportunidade para encontros informais e fortalecer as relações para que possam, ainda mais, melhorar o desempenho deste órgão Colegiado tão importante do Ministério Público. Registrou que apesar de ter sido 2020 um ano de perdas de entes e amigos queridos, deseja os votos de um Feliz Natal e que 2021 compense tantas tristezas e seja pleno de êxito pessoal e profissional. A Conselheira Tereza pediu a palavra e agradeceu a generosidade das palavras e o cumprimentou pela excelência do mandato de PGJ, em que pese todas as dificuldades encontradas tão logo assumiu o cargo e lhe desejou muito êxito em sua gestão ao longo desses dois anos, pois o seu êxito é o êxito do Ministério Público, que ele como Procurador-Geral está conduzindo

com muita união e muita determinação, as armas mais poderosas do Ministério Público de São Paulo. Reiterou seus agradecimentos pelas palavras do Conselheiro Presidente e desejou-lhe e a toda sua família um Natal muito feliz e um 2021 com muita saúde e prosperidade. Em seguida o Conselheiro Demercian pediu a palavra e manifestou que nesse ano fez várias intervenções no Conselho, criticando algumas medidas, provocando o PGJ em outras medidas, causando incômodos. Registrou que, não obstante a sua função como Conselheiro, como seu dever moral, é necessário destacar a gentileza, simplicidade no trato, nenhuma arrogância e atenção do Conselheiro Presidente dispensada a todos os Conselheiros. Assim, as questões políticas e pequenas diferenças de gestão que eventualmente podem existir estão muito abaixo do tratamento dispensado pelo Procurador-Geral de Justiça a todos os Conselheiros e ao Conselheiro Demercian em mais de uma oportunidade, destacando a tranquilidade do PGJ na gestão do MP e dos trabalhos desse Conselho, a sua presença constante no CSMP mostrando o valor que dá a esse órgão da Administração Superior. Tudo isso não passa em branco nem de seus aliados na eleição nem daqueles que foram seus opositores, registrando, como seu dever moral e tendo criticado o ano inteiro, seu elogio ao PGJ e desejar-lhe um excelente Natal e a sua família. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Demercian e registrou que se pode e deve-se ter diferenças pois é esse diálogo que fortalece e sempre fortaleceu a Instituição e que no Conselho acaba sendo muito importante porque ajuda a tomar as melhores decisões. Agradeceu ao Conselheiro Demercian e que o que há é uma grande admiração recíproca e que ano que vem faz questão de estarem juntos e que haja momentos mais leves do que esses de distanciamento que tiveram nesse ano. **4 -**

**COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams*. **4.1.** O Conselheiro Nusdeo iniciou suas comunicações dizendo “que sendo esta a última reunião que temos a alegria de contar com a presença da Dra. Tereza peço licença aos meus ilustrados pares para dizer umas palavras não apenas à Corregedora, mas à dileta amiga Tereza, amizade mais antiga que a vida me deu a fortuna de aquinhoar. Frequentaram juntos o curso de ciências biológicas em um colégio jesuitano, preparando-se para carreira de medicina. Todavia no meio do caminho descobriram ambos que suas verdadeiras vocações estavam na área das ciências humanas e se voltaram para o Direito. Foram companheiros de sala durante todo o curso de bacharelado na velha e sempre nova Academia do Largo de São Francisco. Ela, Dra. Tereza, ingressou antes do Conselheiro Nusdeo no Ministério Público, mas isso não impediu que mutuamente

acompanhassem de perto suas carreiras enquanto substitutos e depois como titulares. Entre outras, participou das agruras da Dra. Tereza na Comarca de Taboão da Serra, segunda entrância na época, trabalhando no prédio de um teatro, especificamente um camarim, em razão da interdição do fórum. Já na Capital acompanhou as primeiras manifestações de liderança da Dra. Tereza Exner nas Promotorias Criminais, que naquela época funcionavam na Rua Asdrúbal do Nascimento, promovendo debates de questões institucionais e de interesse específico daquela unidade do Ministério Público. Para não se alongar sobremaneira, o Conselheiro Nusdeo pulou para o tempo em que dividiram a mesma sala no Setor de Prefeitos, quando testemunhou a dedicação e o rigor técnico dispensados aos procedimentos investigatórios e às ações penais. Assim, não foi nenhuma surpresa sua eleição por duas vezes para o cargo de Vice Corregedora e depois para o de Corregedora-Geral do Ministério Público, e nem constatar o brilho que conferiu àquele órgão durante esses seis anos, principalmente no biênio que conduziu diretamente seus trabalhos. Asseverou, sem qualquer medo de errar, que a competência, a dedicação e o humanismo que nortearam seus trabalhos ficarão registrados na história daquele órgão como inigualáveis. Caminhando para o final, citou parte de uma obra de um poeta turco, Konstantinos Kaváfiz:

“Se partir um dia rumo a Ítaca; Faz votos de que o caminho seja longo, repleto de aventuras, repleto de saber; Nem Lestrigões nem os Ciclopes nem o colérico Poseidon te intimidem; eles no teu caminho jamais encontrará se altivo for teu pensamento, se sutil emoção teu corpo e teu espírito tocar.

Nem Lestrigões nem os Ciclopes, nem o bravo Poseidon hás de ver, se tu mesmo não os levars dentro da alma, se tua alma não os puser diante de ti; Faz votos de que o caminho seja longo: Numerosas serão as manhãs de verão, nas quais, com que prazer, com que alegria, tu hás de entrar pela primeira vez um porto para correr as lojas dos fenícios e belas mercancias adquirir; Há muitas cidades do Egito peregrina para aprender, para aprender com os doutos; Tem todo o tempo Ítaca na mente; Estás predestinado a ali chegar; Mas não apresses a viagem nunca; Melhor muitos anos levars de jornada e fundeares na ilha velho enfim, rico do quanto ganhaste no caminho, sem esperar riquezas que Ítaca te desse; Uma bela viagem te deu Ítaca; Sem ela não te ponhas a caminho; Mais do que isso não lhe competia dar-te; Ítaca não te iludiu, se a achas pobre; Tu te tornaste sábio, um homem de experiência; E agora sabes o que significam Ítacas.”

Registrou que sua passagem pela Corregedoria-Geral do Ministério Público pode se comparar a uma viagem a Ítaca, cumprida com

galhardia e sucesso da qual ela sai enormemente engrandecida e mais ainda, engrandecendo a Corregedoria Geral e todo o Ministério Público. Finalizou dizendo que agora resta, como Procuradores de Justiça, mas sobretudo como cidadãos, felicitá-la pelo trabalho e agradecer pelo magnífico exemplo que nos deu e pela gigantesca contribuição que conferiu a todos os que com ela tiveram a honra, o privilégio e a alegria de trabalhar, e lhe desejou os melhores votos daqui para frente. **4.2.** O Conselheiro Arual manifestou-se “tecendo homenagens à Dra. Tereza Exner por ser essa a sua última participação na reunião desse sodalício na condição de Corregedora-Geral e, desta forma, informou que começa a fazê-lo de uma forma mais singela já que o Dr. Nusdeo, com seu brilhantismo, iniciou de forma garbosa as homenagens à Dra. Tereza. Registrou que é com muita satisfação que tiveram a Dra. Tereza nesse ano integrando o Conselho Superior na condição de Corregedora-Geral e este biênio, no efetivo exercício da Corregedoria. A Dra. Tereza exerceu essa função, talvez a mais espinhosa de toda a administração superior do Ministério Público, de uma forma totalmente peculiar, que é a sua maneira de agir, porque o Corregedor ele não precisa ser aquele Corregedor que exerça sua função através da repressão, da punição ou do exercício de uma força. O Corregedor é muito mais um preceptor, um orientador, e a Dra. Tereza mostrou isso em seu trabalho ao longo desses anos como Vice Corregedora e depois como Corregedora. Não o exercício de uma Corregedoria punitiva e sancionadora, mas de uma Corregedoria formadora, uma Corregedoria orientadora. Dra. Tereza exerceu a Corregedoria criando Promotores de Justiça, formando membros do Ministério Público, não sendo omissa, não sendo leniente, mas trabalhando com efetividade e eficiência sobretudo na formação de pessoas responsáveis com a sociedade. Dra. Tereza sempre teve como norte a nossa função, que é a função pública, a função de prestar serviço público de qualidade e sobretudo de responsabilidade. E essa é a marca que vai ficar nesses anos de trabalho da Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner à frente da Corregedoria-Geral do Ministério Público. E mesmo nós, seus contemporâneos de Ministério Público, e mesmo os mais antigos sempre com ela aprenderão em cada convívio, a cada contato, a cada manifestação. Portanto, foi uma honra muito grande tê-la como Corregedora do Ministério Público; para nós Conselheiros foi uma honra muito grande pode trabalhar com V. Excelência durante todo esse ano, diante de tantas dificuldades que enfrentamos. Registrou que ela não vai deixar apenas e tão somente na Galeria dos Corregedores um retrato. Será o primeiro retrato feminino, com certeza o mais belo de todos que galeria terá, mas será de todos o mais marcante e significativo e aquele que jamais será esquecido por todos nós. Admoestou-a que ela não ouse, e aqui, apesar do seu mandato terminar daqui a vinte dias a senhora ainda é a Corregedora, mas fazendo uma severa advertência: não ouse pensar que só porque

seu mandato na Corregedoria está terminando que sua vida não está por terminar. O Ministério Público ainda depende muito dela e espera muito dela também. Registrou que ela ainda tem muito a nos ensinar e muito a contribuir, certamente não na Corregedoria, mas em outros órgãos da Administração ou apenas nos exercícios da sua atribuição, em cada parecer, em cada atividade dará uma lição de Promotoria e de Ministério Público. Desejou que primeiro ela descanse, e depois volte com toda aquela garra e força que norteia sua carreira durante todos esses anos. Aproveitou também da oportunidade para, como última reunião de 2020, deixar sua manifestação aos demais Conselheiros que durante esse ano tão atípico e dificultoso, souberam se reinventar e trabalhar, que saíram do gabinete e souberam trabalhar neste quadrado cheio de quadradinhos um olhando para a cara do outro dentro das telas; que souberam manejar o SEI!, que no começo "foi um bicho de sete cabeças" e hoje é ferramenta de trabalho; que souberam dar conta do acervo. Deixou aqui nessa última reunião seu mais profundo agradecimento a todos os servidores que estão na reunião e àqueles que estão fora dela também e certamente estão trabalhando, que não pouparam esforços para que o Conselho desse conta do recado e que pudesse continuar trabalhando; aos analistas do Conselho; aos Promotores de Justiça assistentes, que de suas casas deram vazão à imensa produção do Conselho, números que o Dr. Cosenzo fará menção em sua manifestação nesta reunião. A todos que diante de tantas dificuldades e de um quadro de doença que abateu sobre a humanidade, fizeram com que o Conselho Superior do Ministério Público pudesse exercer sua função e fazer aquilo que foi destinado a fazer, todo mundo junto, à distância, mas unidos numa força comum. A todos agradeceu por terem permitido que nós, nesse ano tão difícil, pudéssemos sair com um saldo tão positivo e credor para nossa sociedade. **4.3.** O Conselheiro Secretário Cosenzo, antes de iniciar sua manifestação, fez uma solicitação no sentido de pedir que lhe seja concedida a palavra posteriormente para fazer a prestação de contas da atuação desenvolvida pelo Conselho Superior no ano de 2020. Iniciou sua manifestação dizendo "que está se encerrando um ano atípico, um ano que muita gente disse não ter existido, pois 2020 foi um ano a ser lembrado como aquele em que não nos abraçamos, não conversamos proximamente, não dialogamos ou debatemos olhando e extraindo a expressão do interlocutor, fato significativo e nossas vidas e uma lacuna não preenchida com reuniões virtuais, principalmente no Conselho Superior, órgão propício às discussões e reconhecido como autêntico parlamento institucional. Evidentemente, se pudéssemos continuar realizando as reuniões e sessões como as primeiras desenvolvidas na gestão, se pudéssemos dialogar presencialmente, discutir, debater, certamente teríamos vivenciado um trabalho com um pouco mais de calor humano. Mas daí transcende a indagação: 2020 não existiu no plano das realizações ou foi um ano de aprendizado e

reflexão ante as dores, medos e tristezas, em que a humanidade conseguiu se reinventar? Um ano de fracassos ou superações? No aspecto institucional e administrativo foi um ano de criatividade e de aprendizado. Passado o momento de paralisação, de inércia geral, é possível afirmar que nesse recomeço aprendemos muito. Todos os órgãos da Administração Superior, apesar das imensas dificuldades, voltaram a funcionar, normalmente, e a classe nos proporcionou uma grande lição, atuou corajosamente, com muita qualificação e profissionalismo. Ainda estamos na difícil travessia, vamos ter que continuar essa reflexão esperando a vacina, para que possamos retomar a nossa vida, ao novo normal. Entretanto, é inegável a excelente contribuição do Ministério Público Paulista à sociedade, principalmente neste período de pandemia. Seguindo a linha dos Conselheiros Nusdeo e Arual, quero modificar apenas o tom da conversa pois começaram homenageando a Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner e eu quero, se ela permitir, lembrar de quatro pessoas que foram importantes na vida dela e homenageá-las também. Antes de homenagear a Dra. Tereza, penso que é justo e merecido homenagear os Doutores José Guarino Marcos Garcia, Luiz Cesar Gama Pellegrini, Gilberto Passos de Freitas e Célio de Arruda Junior, examinadores da Comissão de Concurso que tiveram a oportunidade de aprová-la no Concurso de Ingresso. Destes, o Dr. José Guarino não está mais entre nós, mas pela bondade, personalidade, comportamento e história de vida, se realmente existe o céu, lá ele está vendo tudo o que aqui se passa, e deve estar muito orgulhoso e feliz por ter participado dessa etapa com o Pellegrini, Gilberto e Célio. Esclareço que não tive a oportunidade da convivência mais próxima, como tiveram outros colegas desse Colegiado com a Dra. Tereza Exner, e como sou originário do interior, da região de São José do Rio Preto, apenas a conheci no limiar da nossa vida institucional, pois somos do mesmo concurso de ingresso. Assim, fica na minha imaginação como foi sua vida pessoal no período de 1985 a 1987, época em que a menina moça estava se dedicando aos estudos e abrindo mão de uma série de coisas para se dedicar à luta para realizar o sonho de ingressar no Ministério Público. Posso arriscar, sem medo de errar, que dentre os seus sonhos, além de conseguir compor a classe do Ministério Público, por mais doces, puros e ousados que fossem, não conseguiria imaginar que pudesse alcançar o patamar atingido. Sua bela carreira, de Promotora de Justiça Substituta, Titular, Procuradora de Justiça, Corregedora-Geral foi coroada ao assumir a presidência do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Estados e da União. Assim, Dra. Tereza, se os dotados de veia poética diriam que “a vida é aquilo que acontece enquanto fazemos planos para o futuro”, insisto na reflexão sobre o transcorrer de 2020. Pode ser que tenhamos errado na avaliação ponderada de seus sonhos, mas não quanto ao exame concreto de sua personalidade, com a certeza da seguinte avaliação:

podemos dizer que é uma pessoa cândida, suave, delicada, no seu caminho pessoal e institucional, e uma pessoa que sabe reagir e mostrar a força e a coragem da mulher, essa mulher que inaugurou o ingresso do sexo feminino na chefia de um dos órgãos da Administração Superior. Esse fato inédito e marcante na história institucional, permanecerá indelével na memória política do Ministério Público, em que pela primeira vez uma mulher conseguiu galgar um lugar que era reservado quase exclusivamente às pessoas do sexo masculino. Inimaginável, há alguns anos passados, mesmo quando do seu ingresso na carreira, que um dia haveria uma corregedora a examinar e fiscalizar internamente a carreira dos nossos colegas. Só essa mudança na tradição já poderia ser uma grande marca na sua gestão, mas sua atuação foi digna de elogios, pois soube ser justa, amiga, conselheira e parceira, e soube ser grave e enérgica ante os desafios graves e condutas incorretas, semelhante à lição em que Jesus, em sua candura, expulsou os vendilhões do templo. Registrou o respeito à decisão pessoal, pois somente quem passou por um ano tão difícil em 2020, um ano de vontade e saudade de abraçar, em cujo transcurso perdeu dois entes queridos, possivelmente tenha contribuído na tomada de decisão em não se candidatar à reeleição, que poderia ocorrer sem sobressaltos. Desejou o Conselheiro Cosenzo que a Dra. Tereza Exner, saindo do posto tão elevado na Administração Superior, continue emprestando seu conhecimento e sua história construída em mais de três décadas, e possa destinar esse aprendizado aos demais colegas com quem continuará a missão institucional na Segunda Instância. Citou os dizeres de Morris West, que ao fim de uma jornada disse que “fiz o que pude, mas o que pude foi muito bem feito”. Manifestou à Dra. Tereza que não sabe se esse é um escritor à altura da sua qualificação para ser citado, mas suas palavras aplicam-se rigorosamente à sua história. Desejou-lhe que Deus continuasse a abençoá-la e que continuasse a ser feliz. **4.4.** O Conselheiro Mellim reiterou as manifestações anteriores dos Conselheiros a respeito da Dra. Tereza. Sendo a primeira mulher que ascende ao cargo de Corregedora do Ministério Público de São Paulo, que não é pouca coisa, e realizou um trabalho sério, dedicado e objetivo, por nós acompanhado, sobretudo por não ter utilizado a Corregedoria com espírito ou que é pior, com espírito vingativo. Nada disso aconteceu por parte da Dra. Tereza. Deu-lhe parabéns e lamentou que ela não tenha se candidatado à reeleição, ou aclamação, como falou o conselheiro Cosenzo e, a respeito da contribuição feita e mencionada pelo Conselheiro Arual, arriscou-se dizer que está na hora de haver uma Procuradora-Geral de Justiça para um futuro, quem sabe. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Mellim e falou que devemos ter mais lideranças femininas, no Conselho Superior e no Órgão Especial e chegará a hora de haver uma mulher na Procuradoria-Geral de Justiça, aliás, tivemos duas colegas disputando o cargo nos últimos tempos, e

em condições destacadas. **4.5.** O Conselheiro Antônio Nery iniciou suas manifestações dizendo quão difícil é falar depois de membros procedentes do Júri usarem a palavra e agradeceu o trabalho da Dra. Tereza Exner, que veio a conhecer em um dos três mandatos alternados que exerceu no Órgão Especial quando era, à época, Vice-Corregedora-Geral e desde então teve a percepção que todos tiveram, e ressaltaram e a sua sensibilidade e dedicação à carreira, até galgar o cargo máximo da Corregedoria-Geral. Registrou que, sem dúvida, o mandato da Dra. Tereza é um marco pois ela é uma referência na Instituição e a cumprimentou por seu trabalho, que soube reunir a sensibilidade feminina com o rigor técnico. Parabenizou-a por sua dedicação, por seu trabalho, pelo sacrifício e pelo espírito institucional que sempre revelou a todos nós, principalmente quando venceu o enorme desafio de galgar o cargo de Corregedora Geral de Justiça, quebrando um paradigma ao ser a primeira mulher a ocupá-lo. Assim registrou seu excelente trabalho, subscrevendo as palavras dos Conselheiros Nusdeo, Arual, Cosenzo e Mellim nos elogios merecidos à Dra. Tereza Exner. O Conselheiro Presidente agradeceu as palavras do Conselheiro Antônio Nery e pediu vênua para ter a palavra em razão de uma reunião com o Secretário Estadual da Saúde com a Secretária de Investimentos do Estado de São Paulo e deixar a reunião do Conselho Superior. (O Conselheiro Presidente pediu a palavra e fez sua manifestação em razão de compromissos externos). **4.6.** O Conselheiro Tiago iniciou sua manifestação dizendo que já foi dito tudo a respeito da trajetória brilhante da Dra. Tereza na Instituição e sua chegada à Corregedoria-Geral, sendo a primeira mulher a conquistar um dos cargos mais importantes na administração superior. Assim, apenas falará rapidamente, endossando e subscrevendo a manifestação dos demais Conselheiros, enaltecendo a sensibilidade da Conselheira Tereza no comando da Corregedoria. Seu trabalho foi desenvolvido com respeito ao ser humano e, quando necessário sendo repressiva, mas sabendo equilibrar esses dois fatores, algo importante para quem está nessa cadeira, que não é uma cadeira de tirania, como disse o Conselheiro Mellim, não é uma cadeira de vingança, mas não é uma cadeira para passar a mão na cabeça dos colegas descomprometidos com a Instituição. Registrou que a Dra. Tereza soube fazer uma adequação perfeita dessas situações. Parabenizou-a e registrou sua satisfação e felicidade por poder trabalhar com ela nesse ano no Conselho Superior e uma alegria conhecê-la um pouco mais. Desejou a todos um Feliz Natal, considerando que essa é a última reunião do presente ano, e aos servidores que fizeram com que o Conselho desenvolvesse quase normalmente suas atividades durante a pandemia, um trabalho de bastidores com a digitalização de processos e organização de reuniões, enfim, evitando qualquer interrupção que pudesse prejudicar os colegas e a sociedade. Desejou aos servidores um bom Natal e bom ano e que no ano que vem estejamos todos juntos presencialmente”.

**4.7.** A Conselheira Mônica manifestou-se dizendo que hoje, nesta última reunião do Conselho Superior com a presença da Dra. Tereza Exner como Corregedora-Geral, queria se dirigir especialmente a ela. Falou da sua admiração por ela e pela forma como conduziu a Corregedoria-Geral nesse período em que lá esteve. Não é exagero dizer que a Dra. Tereza Exner deu vida ao cargo de Vice-Corregedora-Geral. Transformou a mera função de substituição ao Corregedor-Geral em função ativa, participando do enfrentamento dos problemas e da busca de soluções, e já nessa condição, de Vice, revolucionou a Corregedoria Geral, que em seguida exerceu por dois anos, numa administração marcada pela ética, pela inovação, pelo diálogo, pela valorização de iniciativas propositivas e pela orientação. Seu trabalho extrapolou o âmbito da função típica de Corregedor Geral. Tomou iniciativas que resultaram no maior comprometimento do Promotor de Justiça com a atuação do Ministério Público e na melhoria da prestação do serviço à comunidade. Não deixou de punir, mas o fez quando estritamente necessário e na defesa do interesse público e da Instituição. Dirigindo-se à Dra. Tereza, registrou que conhece a grandeza e a generosidade de sua alma, a humanidade de seu coração, a integridade do seu caráter, e sua capacidade de transformar; não esperava mesmo que sua atuação na Corregedoria-Geral pudesse ser diferente. Foi a primeira mulher Vice Corregedora- Geral do Ministério Público de São Paulo, foi a primeira mulher Corregedora Geral do Ministério Público de São Paulo e também a primeira mulher Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União em apenas seis anos. Não é pouco. O seu trabalho é um marco na história do Ministério Público de São Paulo. A Conselheira Mônica transmitiu à Dra. Tereza seus mais efusivos cumprimentos, seu abraço fraterno e seus votos de que um feliz e iluminado horizonte profissional esteja à sua espera. Por fim, registrou a satisfação por ter desfrutado de respeitoso convívio e diálogo respeito neste Colegiado durante este ano tão difícil e sofrido para todos. Agradeceu também a colaboração inestimável de todos os servidores, que muito contribuíram para o sucesso do nosso trabalho com criatividade e disposição para a abrupta transformação que se fez necessária. Desejou a todos um Feliz Natal e muita saúde e realizações no Ano Novo. **4.8.** O Conselheiro Demercian iniciou sua manifestação parabenizando os Promotores e Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo por nesse período excepcional de pandemia souberam fazer o MPSP atuar com muita força e intensidade e competência. Registrou que deixa um abraço afetuoso a todos os servidores do Conselho Superior que sempre foram muito atenciosos e permitiram que o trabalho dos Conselheiros fluísse e solidificasse nesse período excepcional e virtual. Agradeceu nominalmente aos Conselheiros Mellim, Antônio Nery, Tiago, Vidal, Arual, Cosenzo, Mônica, colegas de Conselho, e a Deus por tê-lo colocado na companhia de

todos eles porque aprendeu o valor da empatia e sentiu isso na pele no período difícil que passou no Conselho e o valor do conhecimento e da competência e da honestidade com que sempre lhe trataram os demais Conselheiros e como se tratam reciprocamente. Ressaltou que elogio em nome próprio é vitupério, mas o Conselheiro Secretário Cosentino fará o levantamento do trabalho dos Conselheiros durante esse ano e vai demonstrar que o Conselho Superior trabalhou de forma incansável. Dirigindo-se à Dra. Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, admitiu que antes da reunião ficou pensando no que poderia falar sobre ela e qual homenagem poderia prestar. Considerando que não é poeta e não pode colorir as palavras, restou apenas uma alternativa: falar e escrever as palavras que vêm do coração e assim se manifestará sobre a Dra. Tereza. Registrou que enfrenta no dia de hoje um verdadeiro paradoxo: de um lado há o seu canto de lamento porque essa é a última reunião com ela como Corregedora-Geral e por outro lado, a alegria de receber dois Procuradores de Justiça amigos e queridos, Doutores Motauri Ciocchetti de Souza e Liliana Mercadante Mortari, que saberão dar sequência ao excelente trabalho que vem sendo desenvolvido. Registrou, pedindo licença para não chamá-la de Vossa Excelência pois palavras que vem do coração e dele não vem V. Excelência nem doutora, que se dirige à Tereza e tem profunda admiração pela competente Procuradora de Justiça e fica feliz porque se trata de uma amiga. Já se disse que os frutos caem próximos das árvores e isso é a mais pura verdade pois teve a honra de ser orientador da Camila, filha da Tereza, e pode afirmar que ela começa a seguir os venturosos passos da mãe. Registrou que fala da Camila, com quem teve a sorte de conviver na faculdade, porque pensa, como pai, que é lícito reconhecer no valor do filho o exemplo dos pais, nesse caso o da mãe, demonstrando que a Camila vem de boa cepa. Registrou que sua gestão na Corregedoria é um verdadeiro divisor de águas na história do Ministério Público Paulista e do Ministério Público Brasileiro. Primeira mulher Corregedora-Geral do Ministério Público e por seus muitos méritos de caráter e competência eleita Presidente do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais, o que não é pouca coisa. Demonstrou firmeza, ponderação e equilíbrio nessa árdua missão que lhe foi cometida. Foi rigorosa quando os fatos assim o exigiam mas também se mostrou acolhedora e gentil tal como uma mãe. Implantou a Corregedoria Cidadã e deu a função o seu real sentido. Jamais omitiu sua opinião das causas de interesse da sociedade e da nossa Instituição. Um exemplo a ser seguido e um modelo a ser cristalizado na Corregedoria doravante. O destino reserva a alguns homens benesses superiores a seus méritos e que se sente um privilegiado por ter, na condição de Conselheiro, a oportunidade de poder manifestar-se publicamente nesta ocasião e se dirigir e falar o que pensa efetivamente sobre a Dra. Tereza. Registrou que não quer homenageá-la, mas que lamenta o encerramento de sua gestão e agradecer por

ter elevado ainda mais o bom nome e o conceito do Ministério Público Bandeirante, e assim o faz em nome próprio e em nome de toda a Instituição. Desejou que seu sucesso continue brotando em abundância como ocorreu até aqui. Transmitiu-lhe um grande abraço e que falou tudo isso do fundo do coração. **4.9.** O Conselheiro Vidal cumprimentou a todos, aos funcionários do Conselho Superior pelo fim desse ano e agradeceu-lhes pelo apoio que deram, que foi fundamental; cumprimentou os colegas Conselheiros e agradeceu a companhia honrosa e saudável havido nesse ano, sem deixar de fazer seu elogio à Dra. Tereza Exner. Registrou que ela recebeu tantos elogios de todos os que o precederam por razões singelas e bacanas. Registrou que quando se fala em política de gênero todo mundo tem vontade de ter alguém que seja esclarecido e mulheres em cargos chave, sendo que isso não é algo absoluto: não basta ser mulher, tem que ter determinadas qualidades. Registrou que a Dra. Tereza, na Corregedoria-Geral, sem nenhum favor, conseguiu ser uma excelente Corregedora mas foi até aqui o melhor corregedor que houve, sem exageros e sendo extremamente verdadeiro, e por tudo isso todos os elogios a ela feitos, aos quais ele se uniu, são extremamente verdadeiros, parabenizando-a e registrando que ela honrou a Instituição. **4.10.** A Conselheira Tereza Exner cumprimentou a todos e registrou que está emocionada com as palavras generosas e carinhosas e que a sensibilizaram enormemente, vindas de colegas tão queridos como o Conselheiro Antônio Nery, que como ela tem um pé no Mato Grosso do Sul; o querido amigo Cosenzo, companheiro de tantas lutas e uma pessoa por quem tem o maior respeito; o Conselheiro Nusdeo, que conhece há quarenta e dois anos, o que não é pouca coisa, conhecendo-o e à sua família e ao seu pai, sendo todos uma extensão da sua família; o Conselheiro Arual e sua esposa, Dra. Isabella, e suas filhas, lembrando das visitas recíprocas nas maternidades, quando nasceram as filhas dela e dele; o Conselheiro Demercian, amigo querido e ídolo de sua filha Camila, uma pessoa grandiosa e de coração maior do que tudo, até mesmo de suas explosões, e da época quando esteve no setor de Recursos Extraordinários; o Conselheiro Mellim, o decano do Conselho Superior e com quem teve a honra de estreitar o contato no Órgão Especial em 2014 e a quem respeita imensamente pelo seu espírito de compreensão e ponderação; a Conselheira Mônica, amiga e irmã, querida, sendo sua família uma extensão da família da Dra. Tereza e uma pessoa por quem tem enorme admiração por sua competência e seriedade; o Conselheiro Vidal, colega de poucas palavras e que expressou lindos sentimentos; o Conselheiro Tiago, com quem estreitou relação há menos tempo mas que percebeu de perto que seus predicados já eram conhecidos, e agora aproximou-os ainda mais. Expressou que todos do Conselho tenham sempre um caminho juntos na Instituição, porque ela deixa a Corregedoria mas os demais Conselheiros permanecem em seu coração, e portanto agradece a alegria do convívio fraterno e que lhe

trouxe tanto aprendizado. A seguir, considerando as emoções do momento proferiu as seguintes palavras: “Senhores Conselheiros, Senhor Procurador-Geral em exercício, sendo esta minha última reunião no E. Conselho Superior do Ministério Público, gostaria de agradecer o apoio recebido, quer na atual composição, quer na anterior, durante minha gestão frente à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Durante esses dois anos, tive oportunidade de percorrer praticamente todas as regiões do Estado realizando correições, visitas de inspeção em diversas Promotorias de Justiça e efetuei também correição nas Procuradorias de Justiça. Posso então afirmar, e com total segurança, que a maioria absoluta dos membros da Instituição trabalha muito, com afinco e com responsabilidade social e desempenha com excelência as atribuições ministeriais voltadas ao bem comum e ao interesse público. Com alegria constatei que, colocando em prática o modelo do Ministério Público delineado pelo legislador constituinte de 1988, os membros exercem suas funções dentro e fora de seus gabinetes, com grande interação com a comunidade e com olhos voltados para transformação do meio social, atendendo às demandas dos cidadãos, sobretudo os menos favorecidos e sem acesso à Justiça. É indiscutivelmente fato, ainda, que sempre nos limites da lei há uma rigorosa e eficiente fiscalização do Poder Público, com vistas a evitar desvios de condutas e zelar para que o interesse público e o bem-estar da população nunca deixem de prevalecer. Coloquei em prática o projeto Corregedoria Cidadã destinado a propiciar a discussão entre a Corregedoria e as Promotorias de Justiça das questões gerais de interesse da comunidade, integrando toda a rede protetiva e autoridades municipais. Tudo isso com objetivo de gerar um trabalho conjunto voltado ao social para melhor atender os munícipes. Além de enfrentar os membros da Instituição, função que entendo primária da Corregedoria-Geral, não me descurei de seu papel disciplinar. Agi com rigor quando constatei graves violações aos deveres funcionais sempre tendo como norte zelar pela moral e bom conceito do Ministério Público. Sou testemunha e posso dizer isso com toda tranquilidade: que o trabalho hercúleo dos membros da carreira em tempos de pandemia, que souberam se adaptar a uma nova maneira de exercer suas atividades com extrema rapidez e levando esperança à população sem deixar de atender àqueles que necessitaram da ação dedicada e firme do Ministério Público em outros moldes. Tenho dito recentemente que mais do que a justiça necessitamos de solidariedade porque a justiça tem seu tempo de tramitação e muitas vezes as necessidades das pessoas não podem esperar o tempo da justiça, mas existe o tempo da solidariedade e a esse tempo os membros do Ministério Público estão sempre atentos. Posso confirmar. Trabalhamos questões ligadas à saúde pública e à educação, temas de interesse da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da segurança pública, do consumidor, da proteção à mulher, do racismo, dos encarcerados, da destinação da

verba pública, além de outras preocupações, todas voltadas ao interesse da população. Tenho a mais absoluta certeza de que esse trabalho agigantado de nossos membros terá continuidade enquanto não superado o difícil e triste momento pelo qual atravessa toda a população mundial. Tudo que de forma resumida relatei somente foi possível com imprescindível apoio deste e dos demais órgãos da administração superior a quem agradeço e também da minha competente e abnegada equipe de assessoria, bem como dos leais e zelosos servidores da Corregedoria-Geral. Por fim, não poderia deixar de mencionar a parceria do Excelentíssimo Vice-Corregedor-Geral, Doutor Motauri Ciocchetti de Souza, sempre presente e atuante e que a partir de 1º de janeiro de 2021, na companhia da Excelentíssima Procuradora de Justiça, Doutora Liliana Mercadante Mortari, dois destacados membros de nosso Ministério Público e caríssimos amigos, seguramente conduzirão com maestria a Corregedoria-Geral. A ambos, desejo muito sucesso nessa empreitada. Finalizando, registro com toda a ênfase possível que minha honra e a minha alegria por integrar uma instituição que conta em seus quadros com membros tão valorosos é impossível de ser descrita com palavras. De coração, muito obrigada a todos os colegas do Conselho, aos nossos zelosos servidores, e meus votos que o ano de 2021 traga a todos, paz, saúde, alegria e, sobretudo, justiça. Muitíssimo obrigada, de coração, a todos vocês." Em meio a aplausos à Dra. Tereza, o Conselheiro Presidente em exercício agradeceu os elogios da Dra. Tereza a todos os Conselheiros presentes e desejou-lhe felicidade e pediu que não abandone a Instituição ainda que esteja saindo da Corregedoria. **5 - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM**

**DO DIA: 5.1. SESSÃO ADMINISTRATIVA: 5.1.1.** (1º item extra-pauta) Pedidos de autorização para residir fora da Comarca. Interessados: Doutor Reinaldo Iori Neto, 13º Promotor de Justiça de Mogi das Cruzes (Pt. 113.724/20 – Relator Conselheiro Cosenzo); Doutor Hércules Antonio Peranovich, 7º Promotor de Justiça das Execuções Criminais da Capital (Pt. 124.931/20 – Relator Conselheiro Cosenzo). Aprovados por unanimidade. **5.1.2.** (2º item extra-pauta) Requerimento formulado pelo Doutor Eduardo Ferreira Valério para integrar o Conselho de Orientação Cultural do Memorial da Resistência (SEI! nº 29.0001.0143053.2020-14 – Relator Conselheiro Cosenzo). Trata-se de requerimento formulado pelo Dr. Eduardo Ferreira Valério para integrar, por um mandato de dois anos, o Conselho de Orientação Cultural do Memorial da Resistência, órgão de caráter consultivo. Convite encaminhado pelo Diretor Geral da Associação Pinacoteca de Cultura (APAC) e pela Coordenadora do Memorial da Resistência de São Paulo. Nos termos previstos no artigo 36, inciso XVII, da LOEMP. Voto no sentido de acolhimento da postulação. Aprovado por unanimidade. O Conselheiro Secretário Cosenzo pediu a palavra para fazer uma prestação de contas da atuação do Conselho Superior nesse período. Antes de iniciar o relato, é importante fazer um agradecimento em nome da Secretaria a todos os servidores que

mostraram muito profissionalismo, um excelente trabalho de equipe com respeito às questões administrativas e institucionais, e fundamentalmente, pelo apoio estrutural que deram aos Conselheiros nesse ano de pandemia, um ano atípico, do qual não sabíamos exatamente como poderia ser conduzido, e mesmo assim, com muita união, os servidores e analistas fizeram um trabalho impecável. Destacou também o trabalho dos colegas assessores, que ostentam qualificação impressionante, conhecimento técnico e jurídico, além de memória invejável sobre os trabalhos desenvolvidos, merecendo sempre nosso carinho e reconhecimento. Assim, o Conselheiro Secretário, em nome de todos os demais Conselheiros, parabenizou os servidores, analistas e assessores e disse que esses parabéns significam que no ano que vem, ao contrário da frase irônica conhecida “nós temos uma meta, e com criatividade e união vamos atingi-la com as novas ferramentas digitais que receberemos, e certamente ultrapassá-la”. Iniciando a prestação de contas, o Conselheiro Secretário informou que em razão da pandemia, tivemos apenas 06 (seis) reuniões ordinárias presenciais; e depois, através da plataforma Microsoft Teams, realizamos 23 (vinte e três) reuniões ordinárias e 20 (vinte) reuniões extraordinárias virtuais, contando com a de hoje, porque conforme estabelecido pelo Regimento Interno, as reuniões foram designadas para todas as terças-feiras, e qualquer outra ocorrida em dia diverso da semana é extraordinária. Informou o Conselheiro Cosenzo acerca de uma planilha extensa, que não irá ler, e disse que, em relação a cargos, foram feitas duas grandes movimentações entre promoções e remoções Segunda Instância (entre promoção para Procurador de Justiça, em que foram colocados 9 cargos em concurso, e transferências entre Procuradorias, em que foram colocados 08 cargos em concurso); realizamos todas as remoções e promoções da Entrância Inicial; na soma do período pré e na pandemia, tivemos 51 apreciações de pedidos de residência de fora da Comarca; apreciamos 44 afastamentos para cursos, integrar órgãos e processos administrativos; O Secretário Cosenzo informou que já existe um cronograma para o início de 2021. Em janeiro haverá o primeiro lote de distribuições no dia 15 e no dia 26 ocorrerá a primeira reunião do Colegiado. Em fevereiro, no dia 02 ocorrerá a segunda reunião do Colegiado; conforme informação do Procurador-Geral de Justiça, no dia 1º de fevereiro entrarão em exercício nas respectivas Circunscrições Judiciárias os colegas Promotores de Justiça Substitutos aprovados no 93º Concurso de Ingresso, e nesse mesmo dia acontecerá as nomeações para respectivas posses daqueles indicados para promoção e remoção à Entrância Inicial e aqueles indicados a remoção para Entrância Final. No dia 02 de fevereiro, data em que ocorrerá reunião ordinária do Conselho Superior, apresentaremos à Comissão de Movimentação da Carreira todos os cargos de vagos para abertura de Manifestação de Interesse, que poderá ocorrer na reunião ordinária seguinte, na terça-feira, dia 09 de fevereiro. Informou a

impossibilidade de abertura do início do concurso no dia 02 porque as nomeações dos indicados ocorrerão no dia anterior (1º de fevereiro) e pode ser que algum cargo não tenha sido provido. Com esses dados concretos, o Secretário sugeriu aos demais Conselheiros a apresentação, no dia 9 de fevereiro, da proposta de abertura de Manifestação de Interesse para todos os cargos efetivamente disponíveis, de Entrâncias Intermediárias e Finais, para que se possa dar início ao compromisso que o Conselho Superior celebrou com a classe, de realizar a maior movimentação até hoje desenvolvida no Ministério Público. Destacou a anuência integral do Procurador-Geral de Justiça ao planejamento aqui apresentado. O Secretário Cosenzo destacou que nesse planejamento para a movimentação da carreira, claramente exequível, com objetivo da atuação do Conselho Superior terminar essa fase em meados de março, com as indicações dos pretendentes, teremos outra quinzena para análise pelas Assessorias da Administração e possam ser nomeados. Assim, se através de ato do Procurador-Geral, os indicados forem empossados no dia 1º do mês de abril, no dia subsequente à declaração de vacância poderemos recomeçar a movimentação, buscando preencher os cargos vagos em entrâncias intermediárias e finais, com movimento contínuo dessas remoções e promoções. Não podemos ignorar a possibilidade da ocorrência de fatores externos, como continuidade da pandemia, crises fiscais e orçamentárias, mas a nossa proposta é continuar esse trabalho responsável para chegarmos ao final do próximo ano e verificar que praticamente todos os cargos estão providos, conforme as manifestações de vontade dos colegas pretendentes. Informou o Conselheiro Cosenzo que vai iniciar a prestação de contas da movimentação do expediente com uma apresentação de gráficos que será encaminhada também aos Conselheiros. Iniciou a apresentação informando que a última reunião presencial dos processos físicos ocorreu dia dez de março (10/03). Havia reunião ordinária prevista para o dia dezessete de março (17/03), data em que seria apresentada a proposta para a movimentação da carreira, sendo que essa reunião, bem como as subseqüentes foram suspensas em razão da pandemia. Em 24/03 também não houve reunião, pois os processos aptos a exame e julgamento eram todos físicos. Em 31/03 inauguramos uma nova fase na atuação deste colegiado, e houve julgamento de 02 (dois) processos virtuais, enviados escaneados pelos colegas interessados, valendo registrar que até esse momento não havia nenhuma plataforma para o trâmite de feitos digitais. Esses processos foram encaminhados digitalizados e inseridos no sistema e distribuídos aos Conselheiros Arual e Antônio Nery, que proferiram seus votos. Esses foram os primeiros. No dia 07/04, houve julgamento de um processo de Campinas. No dia 15/04 foi feito o primeiro aviso solicitando aos colegas da Primeira Instância para indicarem os procedimentos em regime de urgência, uma vez que nesse período, por vedação à tramitação do

expediente físico, todo o acervo foi paralisado, cujo volume maior ficou “represado” nas Sedes Regionais. No dia 22/04 houve julgamento de um processo de declínio de atribuições oriundo de Ribeirão Preto, de relatoria da Conselheira Mônica. No dia 28/04 houve julgamento de um processo de Turma, cujo relator foi o Conselheiro Mellim, e um outro de atribuição do Pleno, distribuído ao Conselheiro Demercian. No dia 05/05 houve julgamento de um único procedimento. No dia 12/05, o Conselho Superior julgou três procedimentos. Na semana seguinte foi editada a Resolução nº 1.205 aprovada em 14 de maio de 2020, impossibilitando a movimentação de todos os processos físicos. Foi um período extremamente difícil, mas sabedores dos anseios da classe e necessidade da sociedade, começamos a busca por uma plataforma digital que proporcionasse a movimentação dos procedimentos. No dia 26/05 houve o primeiro aviso oficial de processos de Turma a serem julgados e assim demos continuidade aos trabalhos. No dia 09/09 entrou em vigor a Resolução CPJ nº 1226/2020 de 4 de setembro de 2020, que alterou a Resolução nº 1.205-CPJ, de 14 de maio de 2020 e passou a disciplinar sobre o trâmite digital dos atos dos procedimentos administrativos e investigatórios no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo durante o período da pandemia causada pela COVID-19. Mantivemos contínua comunicação com a classe solicitando a remessa dos autos digitalizados e tivemos apoio da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral para o armazenamento e início da digitalização do acervo que se encontrava nas Sedes Regionais, e mais uma vez solicitando a indicação dos procedimentos com urgência e maior relevância. Em reuniões com o pessoal do CTIC nos foi sugerido o uso da plataforma SEI!, mesmo não sendo a mais apropriada, foi um meio importantíssimo para que buscássemos a volta à rotina de julgamentos. Nosso parâmetro de atuação eram os números publicados pela gestão anterior do Conselho Superior e nosso desafio seria alcançá-los. Conseguimos, em esforço comum, atingi-los e, sem contabilizar os feitos que examinaremos a seguir, nessa reunião, conseguimos superá-los, mesmo com toda a restrição em relação ao acervo físico, com a paralisação de aproximadamente 3000 processos que já poderiam ter sido julgados, caso os Conselheiros, Assessores e Analistas pudessem tê-los examinado. Esses números e comparativos estão sendo divulgados para que os Conselheiros tenham uma noção real da sua produção e do quanto trabalharam. Insistimos, demonstrados os números e os gráficos, apesar das dificuldades quase incontornáveis trazidas pela pandemia da Covid-19, conseguimos igualar inicialmente, e depois superar a produtividade da composição anterior do Colegiado, cujos colegas foram reconhecidos por todos, e por nós em particular, pela eficiência e qualificação na atuação, fato que exigiu esforço redobrada nesse importante e saudável desafio. Informou que, a contar do início da gestão, em janeiro, com a queda involuntária em abril e a retomada a partir de junho, com julgamento

de 258 processos e os números crescentes desde então, a média dessa gestão já se encontra dentro da normalidade. O Conselheiro Secretário realçou, que embora vários colegas de colegiado tivessem criticado o sistema SEI! por ser uma ferramenta de uso difícil, que não fornece a formatação e estilo das peças elaboradas, assim como é mais demorada nas respostas, tal plataforma nos permitiu, de setembro, alcançar uma produção superior à que imaginávamos, inclusive à rotina de exame dos procedimentos físicos. A ferramenta, por quase todos desconhecida, aos poucos foi sendo recepcionada, fazendo com que a alternativa virasse rotina, de modo que o SEI! foi reinventado, e com criatividade, aperfeiçoado para a tramitação dos processos. Faço, em nome de todos, o reconhecimento ao Assessor Edson Kanaciro e aos servidores que atuam no setor do Expediente, que abraçaram a causa, enfrentaram o desafio e usaram essa ferramenta para desenvolvimento regular, e delas fizeram bom uso, “fazendo do limão uma bela limonada”. Igual elogio deve ser feito à Assessora de Direção Ivanise Cunha e aos servidores da parte administrativa, que também se ajustaram e aperfeiçoaram a atuação complexa, mantendo os serviços rigorosamente em dia. Graças à utilização do SEI! chegamos à produção de 1595 processos em novembro. Da mesma forma destacou o brilhantismo dos queridos colegas Assessores e dos Analistas Jurídicos, “que vestiram a camisa nesse grave momento”, formando uma belíssima equipe. É necessário esclarecer que o Edson Kanaciro e servidores do Expediente, fizeram um levantamento acerca da ordem de relevância dos 3300 processos físicos que compõem o acervo aguardando digitalização, para que possamos imprimir um critério de atuação. Para isso, também contando com as indicações dos colegas responsáveis na origem, há 105 mercedores de urgência, pois são recursos contra instauração de inquérito civil, fator de impedimento das investigações na Primeira Instância, e terão prioridade absoluta para digitalização. Depois, pela ordem, virão as promoções de arquivamento com compromisso ajustado, que também são urgentes; promoções de arquivamento parcial com compromisso; recursos contra indeferimento de representação, que são 73; recursos contra arquivamento de NF e de PANI; declínio de atribuição; declínio parcial para outra instituição; e os demais, de igual importância mas não demandam a urgência necessária para a unidade que está digitalizando, serão os últimos. É nessa orientação que os trabalhos estão sendo desenvolvidos, e dentro do espírito democrático deste colegiado, a matéria será rediscutida em janeiro, no aguardo de que no nosso retorno, os esses 374 procedimentos com urgência para reexame, estejam digitalizados. Na esperança de contarmos com a vacina no início do próximo ano, e havendo a possibilidade de que os Conselheiros, Assessores, Analistas e Servidores possam trabalhar de forma presencial, ainda que em número reduzido, com absoluta cautela e segurança à saúde e à vida, examinando os procedimentos

físicos, poderíamos retornar à rotina, quiçá realizando um mutirão e terminar com o acervo físico, repito, do qual não demos causa à origem, sem necessidade da central digitalizadora. Registrou o Conselheiro Secretário Cosenzo seu agradecimento ao Conselheiro Demercian pela sugestão e porque o Conselho estava fazendo um trabalho excelente e invulgar, porque os Conselheiros assumiram um trabalho que começou do zero e, fazendo uso da plataforma do SEI!, muito criticada. Registrou o reconhecimento aos colegas pela criatividade, pois o primeiro procedimento que o Conselho recebeu via SEI! foi da Corregedoria, uma ferramenta então utilizada apenas para assinatura de documentos. Sem pretender ser exaustivo no elogio aos Conselheiros, é obrigatório constatar que o sucesso não ocorreria sem o comprometimento de todos. A classe merece a mesma reverência. Os colegas de Primeira Instância se aliaram de forma inequívoca aos nossos propósitos, pois tão logo publicados os Avisos solicitando que nos indicassem, dentro do enorme acervo, os feitos de urgência e relevância, as informações tímidas iniciais se transformaram em torrenciais, e hoje há praticamente um volume virtual semelhante àquele físico. Os colegas de Primeira Instância estão trabalhando intensamente na defesa da sociedade através dos instrumentos de ordem difusa e coletiva, encontrando caminhos interessantes e criativos para evitar prejuízo à Instituição e à coletividade. Evidentemente, é a Corregedoria-Geral quem detém os números reais, mas pela amostragem, examinando os procedimentos de urgência que estão sendo digitalizados e encaminhados ao Conselho Superior, a pandemia não freou a atuação digna da Primeira Instância. É absolutamente fácil constatar que o Conselho Superior está atuando de forma diferenciada, abreviando os prazos para reexame e devolvendo os procedimentos, na forma legal resolvido, em regra, menos de quinze dias, aos colegas que detêm o princípio do promotor natural. Sabemos todos como está sendo difícil suportar essa pandemia, mas o protagonismo, a criatividade e o comprometimento foram importantes para a atuação dos colegas, e esperamos que a presente prestação de contas que será encaminhada a cada Conselheiro possa continuar nos motivando para manutenção da evolução desses gráficos. Lamentou que o Conselho não poderá contar com a Dra. Tereza, mas com o Dr. Motauri, e as luzes que iluminaram ambos no décimo andar deste prédio. Informou que o Conselho está fazendo esse esforço para começar a trabalhar com súmulas e enunciados e voltar àquele sonho coletivo de utilizar a qualidade do conhecimento técnico dos Conselheiros, não só para realizar o criterioso o reexame dos inquéritos civis, o primeiro controle externo desses atos, para exigir a unidade de atuação dos colegas que é o sonho institucional, sem o prejuízo da sua independência funcional, em colaboração incondicional com a Corregedoria-Geral. Além da satisfação e do orgulho ao verificar a produção desenvolvida por todos os Conselheiros, é imperioso destacar os grandes debates havidos neste

exercício, e desejar que em 2021 tenhamos o quádruplo deles, pois nas discussões leais, respeitosas e fundamentadas, crescemos muito; que tenhamos divergências de ideias, de posicionamento jurídico, e que entendamos isso e saíamos mais engrandecidos dessas reuniões, junto com a classe, destinatária da nossa atuação. O Conselheiro Secretário Cosenzo reiterou que essa prestação de contas será disponibilizada por email e agradeceu a todos os Conselheiros e aos servidores por tudo o que foi produzido e registrou que tem certeza absoluta de que os Conselheiros honraram cada um dos votos a eles destinados, seja no Órgão Especial, seja pela classe, porque esse trabalho é um trabalho de colegiado, digno dos membros do Ministério Público. A Corregedora-Geral pediu a palavra e cumprimentou o trabalho realizado e demonstrado hoje, e parabenizou todos os demais Conselheiros e servidores, assessores, analistas, porque isso é fruto de um trabalho conjunto, e fica a constatação de que essa mesma energia e determinação que extraiu avaliando o trabalho dos Promotores e Procuradores, também não faltará no Conselho Superior. Registrou que o tempo de carreira nunca arrefece o ânimo em fazer e buscar sempre o melhor em prol da população e do interesse público. Despediu-se a Conselheira Tereza parabenizando e agradecendo cada um dos Conselheiros com muito carinho e alegria, esperando que no ano que vem consigam se confraternizar. **5.2. SESSÃO PLENÁRIA E DE TURMAS:** Julgamento dos protocolados publicados nos AVISOS respectivos da Secretaria Executiva do Conselho Superior. Resultados dos julgamentos registrados em aviso próprio. **6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS:** **6.1.** (27/11/2020) Ofício enviado pelo Doutor Antônio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária realizada em setembro de 2020. **6.2.** (27/11/2020) Ofício enviado pelo Doutor Antônio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais, encaminhando cópia da Ata da Reunião Ordinária realizada em outubro de 2020. **6.3.** (30/11/2020) Ofício enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pardo, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil nº 14.0702.0000074/2015-8 tendo em vista o cumprimento do TAC firmado. **6.4.** (30/11/2020) Ofício enviado pelo Doutor Ilo Wilson Marinho Gonçalves Junior, 2º Promotor de Justiça de São Joaquim da Barra, comunicando o integral cumprimento do TAC firmado no Inquérito Civil nº 14.0431.0011238/2014-6. **6.5.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 63.0725.0000650/2018-1 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.6.** (30/11/2020) Ofício enviado pelo Doutor Amauri

Chaves Arfelli, 2º Promotor de Justiça de Ituí, informando que o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 22/2007 foi integralmente cumprido, com cópia de documentos comprobatórios. **6.7.** (30/11/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Nathan Glina, 2º Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Natureza Individual (PANI) nº 36.0167.0001535/2019-2, com cópia da promoção de arquivamento. **6.8.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça Cível de Santos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo Individual nº 36.0426.0005568/2020-5, com cópia da portaria e da promoção de arquivamento. **6.9.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça Cível de Santos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo Individual nº 36.0426.0005606/2020-2, com cópia da portaria e da promoção de arquivamento. **6.10.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0002068/2011 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.11.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0001252/2014 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.12.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0001278/2013 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.13.** (30/11/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000144/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.14.** (30/11/2020) Ofício enviado pelo Doutor Gregório Edoardo Raphael Selingardi Guardia, Promotor de Justiça de Aguaí, comunicando o cumprimento do TAC referente ao Inquérito Civil nº 14.0183.0000445/2017-MA, por ter sido cumprido o

referido Termo de Ajustamento de Conduta, com cópia da decisão comprobatória. **6.15.** (30/11/2020) Ofício enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pardo, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0702.0000017/2018, com cópia da promoção de arquivamento. **6.16.** (30/11/2020) Ofício enviado pela Doutora Cláudia Maria Lico Habib Tofano, Promotora de Justiça integrante do GAEMA Núcleo Pardo, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0702.0000018/2018-1, com cópia da promoção de arquivamento. **6.17.** Pt. nº 31.744/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000890/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 22/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.18.** Pt. nº 31.745/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.1085/2019-8 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 18/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.19.** Pt. nº 31.746/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.1239/2019-4 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 18/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.20.** Pt. nº 31.747/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0001108/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 22/09/2020, foi devidamente cumprido. **6.21.** Pt. nº 31.748/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.1079/2019-2 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 18/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.22.** Pt. nº 31.749/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor,

informando que o inquérito civil nº 14.161.0000763/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 29/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.23.** Pt. nº 31.750/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.1094/2019-7 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 18/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.24.** Pt. nº 31.751/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000678/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 01/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.25.** Pt. nº 31.752/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.1241/2019-1 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 13/10/2020, foi devidamente cumprido. **6.26.** Pt. nº 31.753/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000807/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 10/12/2019, foi devidamente cumprido. **6.27.** Pt. nº 31.754/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000787/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 28/11/2020, foi devidamente cumprido. **6.28.** Pt. nº 31.755/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000353/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 13/08/2019, foi devidamente cumprido. **6.29.** Pt. nº 31.756/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor,

informando que o inquérito civil nº 14.161.0000680/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 01/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.30.** Pt. nº 31.757/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000832/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 0/03/2020, foi devidamente cumprido. **6.31.** Pt. nº 31.758/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000769/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 15/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.32.** Pt. nº 31.759/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.1109/2019-5 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 13/10/2020, foi devidamente cumprido. **6.33.** Pt. nº 31.760/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000793/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 28/01/2020, foi devidamente cumprido. Pt. nº 31.761/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira **6.34.** de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0000903/2019 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 10/12/2019, foi devidamente cumprido. **6.35.** Pt. nº 31.762/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.781/2019-0 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 10/12/2019, foi devidamente cumprido. **6.36.** Pt. nº 31.763/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º

Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.161.0001080/2019-5 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 03/03/2020, foi devidamente cumprido. **6.37.** Pt. nº 31.764/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001088/2019-1 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 03/03/2020, foi devidamente cumprido. **6.38.** Pt. nº 31.765/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000818/2019-4 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 18/02/2020, foi devidamente cumprido. **6.39.** Pt. nº 31.767/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000777/2019-3 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 10/12/2019, foi devidamente cumprido. **6.40.** Pt. nº 31.769/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0000765/2019-1 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 22/10/2019, foi devidamente cumprido. **6.41.** Pt. nº 31.770/20 – Ofício enviado pela Doutora Ana Beatriz Pereira de Souza Frontini, 28ª Promotora de Justiça da Capital designada para o cargo do 4º Promotor de Justiça do Consumidor, informando que o inquérito civil nº 14.0161.0001098/2019-5 – 4º PJ foi remetido ao arquivo tendo em vista que o Termo de Ajustamento de Conduta nele firmado, homologado pelo E. Conselho Superior do Ministério Público em 03/03/2020, foi devidamente cumprido. **6.42.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Eduardo Hiroshi Shintani, 4º Promotor de Justiça de Jales, comunicando que o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0311.0001340/2017-2, cuja promoção de arquivamento com compromisso foi homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público, foi devidamente cumprido e os autos físicos serão regularizados e encaminhados ao arquivo definitivo da Promotoria de Justiça de Jales. **6.43.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo

Doutor Silvio Brandini Barbagalo, 3º Promotor de Justiça de Ibitinga (designado), comunicando o cumprimento do Termo de ajustamento de Conduta referente ao Inquérito Civil nº 14.280.1799/2015-4, por parte do Município da Estância Turística de Ibitinga e Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, com cópia do despacho. **6.44.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000201/2014 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.45.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0001153/2014 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.46.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000729/2013 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.47.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Marcos Akira Mizusaki, Promotor de Justiça integrante do GEDUC Presidente Prudente, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174, de 04 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, informando que o Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.1153.0000075/2020, instaurado para o acompanhamento da Política Pública Educacional Municipal em relação ao fechamento das atividades do Centro Educacional Infantil São Vicente Pallotti – Creche Lar dos Meninos, no município de Presidente Prudente, foi remetido ao arquivo, com cópia da promoção de arquivamento. **6.48.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0001195/2014 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.49.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Gilson Ricardo Magalhães, 1º Promotor de Justiça de Amparo, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando o arquivamento do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 62.0189.0000312/2019-3, com cópia da promoção de arquivamento. **6.50.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Gustavo Roberto Costa, 3º Promotor de Justiça de Guarujá, em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, comunicando o arquivamento

do PANI nº 537/2018-5 – IJ. **6.51.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça Cível de Santos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0426.0005575/2020-5. **6.52.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000011/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.53.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Marisol Lopes Mouta Cabral Garcia, 18ª Promotora de Justiça Cível de Santos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PANI nº 36.0426.0005615/2020-1. **6.54.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000299/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.55.** (01/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização nº 36.0725.0000337/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.56.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Antonio Calil Filho, Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais encaminhando os relatórios diário e mensal de distribuição do mês de novembro de 2020. **6.57.** (01/12/2020) Ofício enviado pela Doutora Adriana Borghi Fernandes Monteiro, Secretária Executiva da Promotoria de Justiça Cível do Ipiranga, encaminhando a escala de trabalho presencial referente ao mês de dezembro de 2020. **6.58.** (01/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Hélio Dimas de Almeida Júnior, 5º Promotor de Justiça de Limeira, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/17-CNMP, o arquivamento do PAA nº 62.0322.0003223/2019-5 – 5ª Promotoria de Justiça de Limeira, cujo objeto buscou acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta nº 14.0322.0000442/2018-2, com cópia da referida decisão. **6.59.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0000101/2014-6 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.60.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso,

comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0001091/2013-0 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.61.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0001531/2013-9 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.62.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0001381/2013-1 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.63.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Mônica Lodder de Oliveira dos Santos Pereira, 8ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos - idoso, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 36.0725.0000997/2011-7 – 8º PJDH - idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.64.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0000832/2020-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da referida decisão. **6.65.** (02/12/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Alexandre de Palma Neto, 5º Promotor de Justiça de Mogi-Guaçu, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo de Fiscalização - PAF nº 62.0342.0001256/2020-1, com cópia da referida decisão. **6.66.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0004225/2020-9 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da referida decisão. **6.67.** (02/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor Gregório Edoardo Raphael Selingardi Guardia, Promotor de Justiça de Aguaí, comunicando o cumprimento do TAC referente ao Inquérito Civil nº 14.0183.0000341/2016-MA, por ter sido cumprido o referido Termo de Ajustamento de Conduta, com cópia da decisão comprobatória. **6.68.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e

Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da N.F. nº 38.0713.0008147/2019-2 – 19ª PJ, nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da referida decisão.

**6.69.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 36.0725.0000450/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.70.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 36.0725.0000462/2012 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.71.** (02/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Cláudia Maria Beré, 7ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos, comunicando, nos termos do artigo 12 da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, o arquivamento do PAF nº 36.0725.0000426/2015 – PJDH - Idoso, com cópia da promoção de arquivamento. **6.72.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0002201/2020-9 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0135996.2020-45), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.73.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0014105/2020-8 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0137613.2020-36), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.74.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0011537/2020-9 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0137562.2020-55), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.75.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0007892/2020-0 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0137486.2020-70), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de

arquivamento. **6.76.** (03/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor José Fernando Vidal de Souza, 12º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando o cumprimento integral do Termo de Compromisso que se encontrava sob acompanhamento na 12ª Promotoria de Justiça de Campinas nos autos do Inquérito Civil nº 091/2008-MA-12ºPJCAMP, bem como a remessa dos autos do procedimento ao arquivo da 12ª Promotoria de Justiça de Campinas. **6.77.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0003797/2020-7 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0137189.2020-38), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.78.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento do P.A.N.I. SIS MP nº 38.0713.0002757/2020-4 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0136582.2020-34), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.79.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.002753/2020-7 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0136474.2020-40), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.80.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da P.A.N.I. SIS MP nº 38.0713.0002342/2020-5 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0136077.2020-89), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.81.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.0016330/2020-7 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0140206.2020-59), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.82.** (03/12/2020) Ofício enviado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, Vice-Secretário Executivo da Procuradoria de Justiça Cível, encaminhando relatório consolidado sobre a distribuição de processos no mês de novembro/2020. **6.83.** (03/12/2020)

Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0713.0003245/2020-9 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0140184.2020-71), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.84.** (03/12/2020) Comunicado enviado pelo Doutor Pedro Ferreira Leite Neto, 2º Promotor de Justiça Criminal de Santana, encaminhando cópia da Ata de reunião online realizada no dia 1º de dezembro de 2020 com os representantes dos grupos Alcoólicos Anônimos, Al-Anon, Narcóticos Anônimos – N.A. e Nar-Anon. **6.85.** (03/12/2020) Comunicado enviado pela Doutora Andréa Santos Souza, 19ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Campinas, atendendo ao Aviso nº 20/20 – PGJ – CGMP, de 16 de janeiro de 2020 e Resolução 174/2017 do CNMP, acerca do arquivamento da Notícia de Fato SIS MP nº 38.0739.13660/2020-1 – 19ª PJ (SEI! nº 29.0001.0140126.2020-85), nos termos da Súmula nº 19 do E. Conselho Superior do Ministério Público, com cópia da promoção de arquivamento. **6.86.** Pt. nº 32.101/20 - Ofício enviado pela Doutora Cristiane Cardoso Roque, Secretária Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis de São José dos Campos, comunicando que a partir de 1º de dezembro de 2020 as incumbências administrativas da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça Cíveis de São José dos Campos, durante o período de um ano, terão como secretária a signatária do ofício e como vice-secretária a Doutora Larissa Crescini Albernaz.

**7 – SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS** – Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 74 (setenta e quatro) deles pelo Pleno e 309 (trezentos e nove) pelas Turmas (128 pela 1ª Turma e 181 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos os resultados especificados no aviso respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8 – ENCERRAMENTO** – Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 26 de janeiro de 2021 (terça-feira), às 14hs. Nada mais havendo a relatar, eu, José Carlos Cosenzo, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram. Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no site do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.